PORTARIA Nº 007/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorroga os efeitos da Portaria nº 005/2022, que instituiu temporariamente regime de trabalho presencial por escala semanal.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

CONSIDERANDO a permanência no enfrentamento de saúde pública decorrente do novo Coronavírus/COVID19;

CONSIDERANDO deliberação da diretoria na reunião realizada em 04/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da portaria nº 005/2022, que instituiu temporariamente regime de trabalho presencial por escala semanal, até a data de 28 de fevereiro de 2022, oportunidade em que retorno a escala normal de trabalho presencial ocorrerá após reavaliação da situação da pandemia do COVID-19.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2022.

GABRIEL HENRIQUE PEREIRA DE FIGUEIREDO:03296068163

Assinado de forma digital por GABRIEL HENRIQUE PEREIRA DE FIGUEIREDO:03296068163
Dados: 2022.02.25 11:43:40 -04'00'

Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região